



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF _i - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de Projeto Específico de Assistência Técnica para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 e inclusão na 1ª Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2020
DELIBERAÇÃO Nº 185/2020 - CPF_i - CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF_i - CAU/SP, reunida extraordinariamente e virtualmente, via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/SP, enquanto autarquia federal, está submetido às normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a Resolução nº 174/2018 do CAU/BR, que dispõe sobre a elaboração dos Planos de Ação e das Reformulações dos Planos de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF, seus prazos e suas regulamentações;

Considerando que compete à CPF_i propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações;

Considerando que compete às comissões ordinárias apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências;

Considerando que o CAU/SP dispõe de recursos de superávit financeiro, apurado em exercícios anteriores;

Considerando que o CAU/BR, nos termos da Deliberação plenária DPOBR nº 0084-03/2018, deliberou pela autorização da utilização de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho e com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

Considerando que na Deliberação Plenária citada anteriormente, ficaram definidos os critérios para apuração do superávit financeiro, assim como a exigência de aprovação pelas Comissões de Planejamento e Finanças e Plenários dos CAU/UF;

Considerando que o CAU/BR, nos termos da Deliberação plenária DPOBR nº 0097-08.A/2019, deliberou pela alteração do item 2 da DPOBR nº 0084-03/2018, que passou a vigorar com a seguinte redação: Autorizar a utilização de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

Considerando a Deliberação nº 170/2020 da CPF_i do CAU/SP, que aprovou a minuta de Portaria Normativa que regulamenta os procedimentos e normas para utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP, em projetos específicos de natureza corrente;



Considerando que o CAU/SP, nos termos da Deliberação Plenária (DPESP) 0343-06/2020, aprovou a Portaria Normativa que regulamenta os procedimentos e normas para utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP, em projetos específicos de natureza corrente;

Considerando a Deliberação nº 182/2020 da CPFi do CAU/SP, que aprovou a 1ª Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2020;

Considerando que o CAU/SP, nos termos da Deliberação Plenária (DPESP) 0358-08/2020, aprovou a minuta do edital de chamamento público “Apoio à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) – Ações Emergenciais – Projetos e Capacitação”, e estabeleceu outras providências;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o projeto específico apresentado na minuta do edital de chamamento público “Apoio à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) – Ações Emergenciais – Projetos e Capacitação”, promovido como enfrentamento à pandemia da COVID-19;
- 2- Aprovar a inclusão do projeto específico do item 1 na proposta da 1ª Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2020, para ser realizado com o uso dos recursos de capital em despesas de natureza corrente;
- 3- Aprovar a nomenclatura “Projeto Específico de Assistência Técnica para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19” para designar o Centro de Custo a ser criado pela Gerência Financeira, conforme item 3.2 da minuta do edital de chamamento público “Apoio à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS)”;
- 4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antonio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares, Renata Alves Sunega e Fabiano Puglia Marin.

São Paulo, 03 de agosto de 2020

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador